



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9780/07
PR Nº 088/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 126 /08 – CCJ

Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Planejamento Familiar – FPPF.

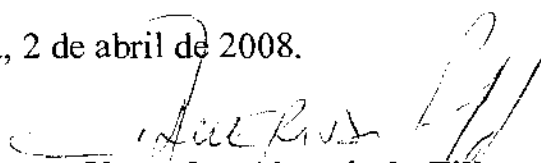
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Dr. Raul, Dr. Goulart e Maria Luiza.

O Projeto de Resolução cuida de criar uma frente parlamentar, nos termos da Resolução nº 2.072, de 24 de setembro de 2007.

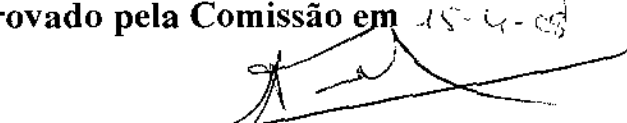
Tendo em vista o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, e verificado o pleno atendimento ao preceituado na Resolução nº 2.072/07, o Projeto constitui matéria legal, orgânica e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

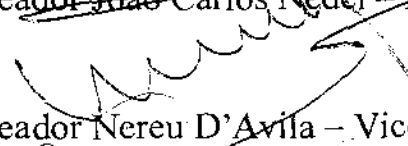
Sala Ruy Cirne Lima, 2 de abril de 2008.


Vereador Almerindo Filho,
Relator.

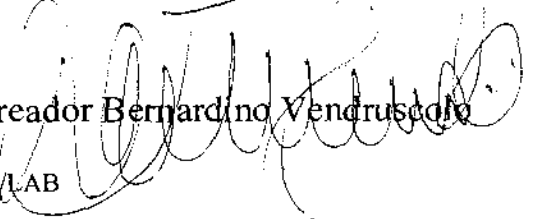
Aprovado pela Comissão em 18-4-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano